

PORTARIA Nº 1435/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 16903/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos relacionados para realizarem trabalho extraordinário no dia 12/11/2022 (sábado), considerando a elevada demanda de atribuições direcionadas à Gerência de Registro e Informações Funcionais, conforme abaixo:

ANDRÉ VITOR GUIZARDI SCATAMBURGO;

BRUNO JOSÉ GOES BEZERRA;

PRISCYLLA CRISTYANNE DE PINHO HERANE MULLER.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 16 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3a245f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar